



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
CNPJ: 01.717.814/0001-04.  
Rua João Militão Martins, 98. – CEP 59.535-000.  
E-mail: [presidencia@lajes.rn.leg.br](mailto:presidencia@lajes.rn.leg.br)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

*“Altera o Anexo I da Resolução nº 003/2025, para reajustar os valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Lajes/RN”*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

**Art. 1º** O Anexo I da Resolução nº 003/2025 passa a vigorar na forma do Anexo único constante nesta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 2 de março de 2026.

Lajes/RN, em 16 de março de 2026.

---

**JOSÉ ALDERI PEREIRA**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

CNPJ: 01.717.814/0001-04.

Rua João Militão Martins, 98. – CEP 59.535-000.

E-mail: [presidencia@lajes.rn.leg.br](mailto:presidencia@lajes.rn.leg.br)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO I**

(A que se refere o artigo 5º do Projeto de Resolução nº. 003/2025)

	<b>TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM</b>
<b>DESTINO</b>	<b>VALOR</b>
Brasília - DF	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Demais Capitais	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Capital e demais Municípios do Estado RN	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Publicado por:**  
JOSÉ ALDERI PEREIRA  
**Código Identificador:** 14401488